



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.949 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SR. ERNANI BOLDRIM DE FREITAS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido em 02/06/2025, do **Sr. ERNANI BOLDRIM DE FREITAS LIMA**;

CONSIDERANDO a notável trajetória e seu legado, como um empresário visionário e homem público que dedicou sua vida ao desenvolvimento econômico e social da Baixada Fluminense, especialmente de Nova Iguaçu, deixando uma marca indelével de progresso e conquistando o respeito e carinho da comunidade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à vida pública, exercendo com distinção os mandatos de Deputado Estadual e Deputado Federal, bem como as funções de Secretário Estadual de Desenvolvimento da Baixada Fluminense-RJ, Diretor do Detran-RJ e candidato a Prefeito de Nova Iguaçu, demonstrando seu compromisso com o progresso e o bem-estar da população fluminense;

CONSIDERANDO que marcou para sempre seu nome na história de nossa cidade e cuja integridade e caráter farão muita falta;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Iguaçuano, render justas homenagens àquele que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade; **DECRETA**:

Art. 1º. Luto Oficial por três (03) dias, contados desta data, em todo o território do Município de Nova Iguaçu, em decorrência do falecimento do **Sr. ERNANI BOLDRIM DE FREITAS LIMA**, que em vida prestou relevantes e inestimáveis serviços ao Município de Nova Iguaçu, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03868/2025